



**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01 - PREÇO, Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA CONCORRÊNCIA 01/2019 - COMEC.**

Aos **25 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove**, às **14:00 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 39/2019, composta por Raphael Rolim de Moura, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Paulo José Bueno Brandão e Ana Cristina Negoseki, como membros titulares, Dmitri Arnaud Pereira da Silva, como membro suplente e as empresas participantes, KG2 Serviços e Construções Eireli representada por Alcindo Marques Junior, Metalco do Brasil Ltda., representada por Shinco Kikumoto e a Metalflex Ltda ME, representada por Glenda Hartkopf Brasil de Oliveira e Control Comercio de Produtos Metalurgicos Ltda., sem representante. Para abertura do envelope nº 01 - Proposta de Preço, envelope nº 02 - Documentos de Habilitações relativas à **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019, a contratação de fornecimento e transporte de abrigo para ponto de parada de ônibus - de acordo com as especificações e projetos fornecidos pela COMEC e demais anexos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie.** O Presidente abriu a sessão e passou a chamar os três representantes das empresas presentes para assinatura da lista de presença, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Em seguida, o Presidente exibiu os envelopes fechados e inviolados. Ato contínuo, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados por três membros da Comissão e pelos licitantes presentes, verificando-se a inviolabilidade dos mesmos. O Presidente convidou os representantes das licitantes presentes para que viessem à mesa, a fim de acompanhar a abertura do envelope 01. Abertos os envelopes, os documentos contidos nos mesmos foram rubricados por três membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Em seguida, os preços ofertados foram classificados em ordem crescente, do menor para o maior valor. O Metalflex Ltda ME se declarou como microempresa se habilitando para o benefício do item 18 do edital - TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. apresentou o valor de R\$3.263.400,00 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais e zero centavos), a empresa Metalco do Brasil Ltda. apresentou o valor de R\$3.862.800,00 (três milhões oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais e zero centavos), A empresa KG2 Serviços e Construções Eireli se declarou como microempresa se habilitando para o benefício do item 18 do edital - TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE apresentou o valor de R\$3.296.700,00 (três milhões duzentos e noventa e seis e setecentos reais e zero centavos), A empresa Control Comercio de Produtos Metalurgicos Ltda. se declarou como microempresa se habilitando para o benefício do item 18 do edital - TRATAMENTO

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e apresentou o valor de R\$4.263.732,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais). Os três primeiros colocados, em primeiro lugar: a empresa MetalFlex Ltda., segundo a empresa KG2 Serviços e Construções Eireli, terceiro a empresa Metalco do Brasil Ltda., quarto a empresa Control Comercio de Produtos Metalurgicos Ltda. Sendo perguntado às empresas licitantes presentes se concordavam com a classificação, da ordem crescente, invocando o Art. 85, inciso IV da Lei 15.608/2007. Encerrada a abertura da proposta de preço, e ausente o representante de uma das licitantes, abre-se o prazo para eventual recurso. O presidente dando sequência aos trabalhos com a concordância dos membros da Comissão de Licitação se pronunciaram pelo encerramento da presente fase até que decorra o prazo recursal mencionado. Após o decurso do prazo os licitantes serão intimados para comparecimento à nova sessão, em data a ser definida, oportunidade em que serão abertos os envelopes com as propostas de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das licitantes presentes.

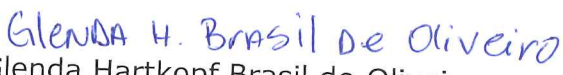
  
RAPHAEL ROLIM DE MOURA  
Presidente

  
MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS  
Membro

  
PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO  
Membro

  
ANA CRISTINA NEGOSKI  
Membro

  
DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA  
Membro

  
Glenda H. Brasil de Oliveira  
Glenda Hartkopf Brasil de Oliveira  
Metalflex Ltda ME.

  
Alcindo Marques Junior  
KG2 Serviços e Construções Eireli

  
Shinco Kikumoto  
Metalco do Brasil Ltda.